

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Indicação nº 1305, de 2020.



"Indica ao Executivo, a instalação de faixas informativas contendo dizeres e número de disk denúncia sobre Lei Municipal e multa para quem causar perturbação da ordem; a serem instaladas junto às esquinas entre as vias; Avenida Walter Apelian Barbosa e Rua Curitiba, bem como Rua Manoel Clodomiro Gatto e Rua Curitiba, Bairro Gaivota".

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo através da Mesa ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, a instalação de faixas informativas contendo dizeres e número de disk denúncia sobre Lei Municipal e multa para quem causar perturbação da ordem; a serem instaladas junto às esquinas entre as vias; Avenida Walter Apelian Barbosa e Rua Curitiba, bem como Rua Manoel Clodomiro Gatto e Rua Curitiba, Bairro GaivotaClodomiro Gatto e Rua Curitiba, Bairro GaivotaClodomiro Gatto e Rua Curitiba,

Justificativa:

A presente propositura visa atender ao pedido de moradores que relatam a necessidade de instalação de faixa com as características acima descritas, como medida preventiva e informação para que possa ser acionado o disk denúncia em caso de perturbação da ordem; como tem ocorrido, segundo os munícipes locais, uma série de incidentes dessa natureza, em especial e finais de semana prolongados, feriados e na alta temporada. Os relatos são de músicas em deibéis elevadíssimos por horas e horas initerruptamente.

"A Norma Brasileira (NBR) 10.151/2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamenta que o ruído em áreas residenciais não ultrapasse os limites de barulho estabelecidos – 55 decibéis para o período diurno, das 7h às 20 horas, e 50 decibéis para o período noturno, das 20h às 7 horas".

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita contribuirá para a segurança e salvaguarda da ordem, e portanto gerando maior qualidade de vida aos moradores e ou turistas/frequentadores do local.

Sala "D. Idílio José Soares" em 23 de novembro de 2020.

Carlos Antonio Ribeiro